



**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SESSÃO
DE ABERTURA – TOMADA DE PREÇOS
009/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO
110/2020 – PAVIMENTAÇÃO TERMINAL
URBANO.**

1 Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na sala
2 de licitações da Prefeitura Municipal de Guaxupé - MG, localizada na Avenida Conde
3 Ribeiro do Valle 113, Centro, nesta cidade, reuniram-se os membros da Comissão
4 Permanente de Licitação, infra-assinados, para procedimento licitatório cujo objeto é a
5 *Seleção e contratação de empresa na área de engenharia civil e/ou arquitetura para execução de*
6 *Pavimentação na área do entorno do Terminal Urbano de Guaxupé/MG.* A Prefeitura
7 disponibilizou o edital no site www.guaxupe.mg.gov.br e através de publicação no
8 Diário Oficial do Estado de Minas Gerais 09/05/2020, Caderno 2, pag 11, Ed. 084, no
9 Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ed. 2752 de 08/05/2020 e no Jornal Hoje em Dia,
10 Ed. dos dias 09 e 10 de maio de 2020, atendendo ao princípio constitucional da
11 publicidade dos atos da administração pública. No horário pré-estabelecido foi
12 declarada aberta a sessão pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que
13 recebeu a documentação de credenciamento e envelopes da empresa interessada e, em
14 seguida, realizou uma breve introdução identificando o procedimento e realizando uma
15 breve leitura do objeto licitatório. Registra-se que esta sessão contou com o
16 assessoramento técnico do Coordenador de Projetos e Engenheiro Civil da Divisão de
17 Planejamento e Urbanismo da Prefeitura de Guaxupé/MG, Sr. Natan Junqueira Vilela
18 Silva. Apenas a seguinte empresa protocolou, tempestivamente, os envelopes
19 “Habilitação” e “Proposta Comercial”: 1. PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA, inscrita no
20 CNPJ sob o nº 01.744.153/0001-06, com sede na cidade de Muzambinho/MG, neste ato
21 representada por Adriano Cassimiro Barbosa. De posse dos envelopes da participante,
22 o Presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitação e a todos os
23 presentes que os rubricassem e conferissem sua inviolabilidade, não havendo qualquer
24 manifestação em sentido contrário. Efetuou-se, então, a abertura do “Envelope nº 01 -
25 Habilitação”, cujo conteúdo foi colocado à disposição dos membros da comissão e do
26 representante da empresa presente para conferência. A CPL não encontrou omissões ou
27 falhas na documentação de habilitação, razão pela qual a participante foi declarada
28 habilitada. Considerando a renúncia ao direito de interposição de recurso da única



29 empresa habilitada, procedeu-se com a abertura do Envelope nº 2, referente à proposta.
30 Após criteriosa análise, não foram identificados vícios capazes de desabonar a proposta
31 apresentada pela licitante PAVIDEZ, razão pela qual foi a mesma declarada vencedora
32 do presente certame, com a proposta no valor de: R\$ 214.320,43 (duzentos e quatorze
33 mil, trezentos e vinte reais e quarenta e três centavos). Considerando a renúncia ao
34 direito de interposição de recurso quanto à proposta da única empresa participante, o
35 processo será encaminhado à Secretaria de Administração para homologação e
36 adjudicação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, após lida, vai
37 assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos demais
38 presentes.

39

40

41 **Comissão Permanente de Licitação:**

42 Leandro Cesar Fidelis _____

43 Sônia de Freitas Lamim _____

44 Elizabete de Melo Monteiro _____

45

46

47

48 **Assessoria Técnica:**

49 Natan Junqueira Vilela Silva _____

50

51

52

53 **Licitante:**

54 Adriano Cassimiro Barbosa _____